



<b>PROCESSO</b>	1440368; 1443116; 1448304; 1458582.
<b>INTERESSADO</b>	Diversos
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de baixa de registro de pessoas jurídicas

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para a baixa de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 37/2019 da CEP-CAU/SC:

- “a) que não haja RRTs em aberto vinculados à pessoa jurídica ao consultar o SICCAU dos responsáveis técnicos pela pessoa jurídica;*
- b) que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU ”;*

Considerando que os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da Deliberação nº 37/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar a baixa de registro das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro:
  - a) URGO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ48802-1;
  - b) ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - PJ27253-1;
  - c) HDE ARQUITETURA LTDA - PJ22223-2;
  - d) PLANOTEC CONSTRUÇÕES LTDA – ME - PJ21816-2
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.



Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

---

**Pery Roberto Segala Medeiros**  
**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Henrique Rafael de Lima	X			
Membro	Rosana Silveira	X			
Membro suplente	Kelly Correia Sychoski				X
Membro	Jose Alberto Gebara	X			

**Histórico da votação:****Reunião CEP-CAU/SC:** 1ª Reunião Ordinária de 2022**Data:** 25/01/2022**Matéria em votação:** Homologação de baixa de registros de pessoa jurídica**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:** -**Secretário da Reunião:** -**Condutora da Reunião:** Coordenadora  
Eliane De Queiroz Gomes Castro